

São Paulo, 25 de Julho de 2019.

CIRCULAR Nº 012/2019

ASSUNTO: APÓLICE DE SEGURO DE VIDA DISPONIBILIZADA PELO SEPROSP AOS SEUS ASSOCIADOS E FILIADOS – SALÁRIO NORMATIVO DE R\$ 1.165,00

Prezado Associado/Filiado,

Informamos que continuaremos com a seguradora AXA para a próxima vigência contratual.

Aumentamos os valores em garantia vinculados a cada cobertura e adicionamos, sem aumentar o valor individual do seguro, assistência funeral para o titular e o programa de "desconto em medicamentos", implementado de forma pioneira para os associados do SEPROSP.

A F. Costa Carvalho Seguros está comprometida em otimizar os serviços prestados ao SEPROSP e seus associados por meio do foco em agilidade, praticidade e atendimento.

1) Os novos capitais e preços mensais individuais:

Os valores das coberturas das três opções, são obtidas pelo resultado da multiplicação dos números vinte (1ª opção), quarenta (2ª opção) e sessenta (3ª opção), pelo salário normativo atual de R\$ 1.165,00 (Hum Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais), e portanto, **a nova tabela a partir de 01/08/2019**, será a seguinte:

Planos	Morte Natural ou Acidental	Invalidez Permanente		Assistência Funeral	Desconto em Medicamentos	Valores
		Por Acidente	Por Doença			
1ª	R\$ 24.451,16	R\$ 24.451,16	R\$ 24.451,16	R\$ 3.000,00	0800 778 9125	R\$ 4,65
2ª	R\$ 48.902,32	R\$ 48.902,32	R\$ 48.902,32			R\$ 9,21
3ª	R\$ 73.353,48	R\$ 73.353,48	R\$ 73.353,48			R\$ 13,83

2) Relembramos que é de responsabilidade da empresa, definir quais "faixas" devem ser atribuídas aos seus funcionários.

3) O que a empresa filiada necessita fazer, para ADERIR à apólice disponibilizada pelo SEPROSP?
- Enviar até o dia 25 de cada mês, por e-mail ao SEPROSP para marcia@seprosp.org.br, comprovante de depósito e planilha de excel (xls ou xlsx) com a relação de "vidas" seguradas, conforme modelo abaixo:

Razão Social e CNPJ da Empresa, endereço completo, telefone e o mês de Competência

Nome	CPF	Data de Nascimento	Data de Admissão	Preço Mensal

4) Depositar na conta corrente bancária do SEPROSP (Banco: Itaú – Agência: 1664 – C/C: 01560-7), o valor total, referente a soma dos preços mensais individuais.

5) Limite de idade para o ingresso de um segurado na apólice:

- Só serão aceitos aqueles que tiverem idade inferior a 65 anos.

- Aqueles componentes do grupo segurado com idade entre 60 e 65 anos, que forem, doravante INGRESSAR NO GRUPO SEGURADO, necessitam preencher e assinar um cartão proposta onde consta uma declaração pessoal de saúde, e enviá-la à F. Costa Carvalho Corretora de Seguros, via e-mail, para o endereço controle.seprosp@fcostacarvalho.com.

6) Quem está coberto pela apólice?

Apenas aqueles denominados de SEGURADO "principal", OU SEJA, o(a) funcionário(a) registrado na empresa de informática.

Cônjuge e filhos não estão cobertos pela apólice.

Cordialmente,

LUIGI NESE – Presidente